Prefeitura Municipal
de Simões - PI
Fls. Nº 60
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021
CONTRATO N_____/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BPARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E MARIA DA CONCEIÇÃO REIS-ME.

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões, Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS-ME,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 06.936.083/0003-73, com sede na rua Raimunda Manoel de Carvalho, nº 370, nessa cidade, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.891.700,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSO**
001	04.122.0401.2003	339030
099	04.122.0403.2004	

JOSÉ [illegible] CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.333.953-49

Prefeitura Municipal
de Simões - PI
Fls. Nº 61
Visto CPL

116	15.452.1501.2010	
040	26.782.2601.2013	
008	12.361.5510.2022	
011	10.302.1001.2052	
120		

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.399.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 62
Visto CPL

Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b.multa:
b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

JOSÉ [illegible] DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.599.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 63
Visto CPL

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-Piauí. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI

CONTRATADA: Maria da Conceição Carvalho Reis
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS-ME - CNJP/MF sob o nº 06.936.083/0003-73

TESTEMUNHAS:

1ª Emanoela Ferreira da Silva 029402403-99

2ª Mateus Augusto da Silva 109508484-41

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 64
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS-ME – CNPJ – 06.936.083/0003-73. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados. VALOR: R$ 1.891.700,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/02/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 11 de fevereiro de 2021.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal
de Simões - PI
Fls. Nº 65
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3 Termo Aditivo. Dispensa n. 002/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **RPC – CONSULTEC DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICAS ADMINISTRATIVA – CNPJ 32.036.447-0001-07**. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 04/02/2021.

4 Termo Aditivo. Dispensa n. 002/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **RPC – CONSULTEC DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICAS ADMINISTRATIVA – CNPJ 32.036.447-0001-07**. Objeto: reajuste IGPM acumulado (23,9%) a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo firmado. Valor mensal: R$1.936,55. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 04/02/2021.

Simões (PI), 04 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3 Termo Aditivo. Dispensa n. 003/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **RPC – CONSULTEC DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICAS ADMINISTRATIVA – CNPJ 32.036.447-0001-07**. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 04/02/2021.

4 Termo Aditivo. Dispensa n. 003/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **RPC – CONSULTEC DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICAS ADMINISTRATIVA – CNPJ 32.036.447-0001-07**. Objeto: reajuste IGPM acumulado (23,9%) a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo firmado. Valor mensal: R$1.936,55. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 04/02/2021.

Simões (PI), 04 de fevereiro de 2021.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3 Termo Aditivo. Dispensa n. 004/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **RPC – CONSULTEC DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICAS ADMINISTRATIVA – CNPJ 32.036.447-0001-07**. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 04/02/2021.

4 Termo Aditivo. Dispensa n. 004/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **RPC – CONSULTEC DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICAS ADMINISTRATIVA – CNPJ 32.036.447-0001-07**. Objeto: reajuste IGPM acumulado (23,9%) a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo firmado. Valor total: R$20.071,80. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 04/02/2021.

Simões (PI), 04 de fevereiro de 2021.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS-ME – CNPJ – 06.936.083/0003-73. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados. VALOR: R$ 1.891.700,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/02/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 11 de fevereiro de 2021.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 02/03/2021, ás 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 609.439,68. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434

Simões (PI), 17 de fevereiro de 2021.

Pregoeiro

66

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações e pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro Administrativo, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 17/02/2021 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03/03/2021, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 03/03/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA- DF), conforme faculta a Lei n.º 10.024/19 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Piripiri (PI), 16 de fevereiro de 2021.
POENA LÍVIA BONFIM SILVA
Presidente da COPEL e Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021

NOVA DATA DE ABERTURA. . DATA DA ABERTURA: 02 (dois) de março de 2021, às 09:00 horas. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MÓVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI. FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FUS/ PAB/ FARMACIA BASICA/ COFINANCIAMENTO/ FPM/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS e Outros.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2021

DATA DA ABERTURA: 10 (dez) de março de 2021, às 11:00 horas. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI E SUAS SECRETARIAS. FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ RP e Outros. LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 c/c Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE-PI. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde. ESCLARECIMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021

DATA DA ABERTURA: 10 (dez) de março de 2021, às 09:00 horas. MODALIDADE: Tomada de Preço. REGIME: Menor preço global por lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, COM CAMINHÃO COMPACTADOR, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI. FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município / FPM/ ICMS/ RP/ Impostos e Outros. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde. ESCLARECIMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

Santa Luz - PI, 12 de fevereiro de 2021.
JOSÉ EVANGELISTAA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Inexigibilidade Nº. 004/2021. Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e advocacia, a serem prestados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de São João da Fronteira.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de PAULO TIAGO DA SILVA, CPF nº 030.458.903-93.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e advocacia, a serem prestados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de São João da Fronteira. Contratada: PAULO TIAGO DA SILVA, CPF nº 030.458.903-93. VALOR ESTIMADO. R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) anual. PRAZO: 12(doze) meses. Assinatura: 12/02/2021. Recurso: Orçamento Geral.

São João da Fronteira (PI), 12 de fevereiro de 2021.
ANTONIA NAIARA RODRIGUES LIMA
Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, realizará Pregão Eletrônico nº. 001/2021, menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar. Fonte de recursos: Fms, Custeio Saúde, Programas Saúde, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Início de Cadastramento das Propostas: 19/02/2021. Fim de Cadastramento das Propostas: 02/03/2021 às 13h00min. Abertura das Propostas e Fase de Disputa de Lances: 02/03/2021, a partir das 13h30min.

Formulação de consultas e obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.

Informações: sigefedo.cpl@gmail.com e sede da Prefeitura Municipal.

Sigefredo Pacheco (PI), 17 de fevereiro de 2021.
ROBERTO RODRIGUES LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 002/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS - ME, CNPJ: 06.936.083/0003-73. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 1.891.700,00. Assinatura: 11/02/2021. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

Objeto: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Município de Simplício Mendes, localidade Unha de Gato. Tomada de Preço nº 001/2021 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09h, no dia 09 de março de 2021. Valor: R$ 355.560,28.

Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, no endereço timbrado, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, CEF (Convênio SINCONV n 879635/2018). Telefone para contato: (89) 3482-1167.

Simplício Mendes, 12 de fevereiro de 2021.
VINÍCIUS MOURA ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O município de Tamboril do Piauí - PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada Global. Data da abertura: 05 de março de 2021, às 09:30h, na sede da Prefeitura. Objeto: Execução de Obra de Reforma e Ampliação de Praça na zona urbana do Municipio de Tamboril do Piauí/PI.

Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Tel. 89-98103-8307. Recursos: Min. Da Integração Nacional/CODEVASF e Próprios (Convenio nº869312/2018). Valor Previsto: R$ 523.405,74.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O município de Tamboril do Piauí - PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada Global. Data da abertura: 05 de março de 2021, às 11h, na sede da Prefeitura. Objeto: Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedos na zona urbana do Municipio de Tamboril do Piauí/PI.

Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Tel. 89-98103-8307. Recursos: Convênio: 895882/2019 - CODEVASF. Valor Previsto: R$ 246.003,15.

Tamboril do Piauí-PI, 15 de fevereiro de 2021
LUIS ANDRE IDALINO DA SILVA.
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 24/2020 - CPL (OBRAS I)

Processo nº 42-0767/2020 - SDU SUL

Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame, em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO CANAL DO PARQUE RODOVIÁRIO, BAIRRO CATARINA, ZONA SUL DE TERESINA. A Comissão informa que foram INABILITADAS as empresas: 1) EXPANDIR ENGENHARIA LTDA EPP; 2) COSTA E CARVALHO LTDA; 3) SOFERRO CONSTRUTORA LTDA; 4) ELG ENGENHARIA; 5) CAP ENGENHARIA; 6) ALTOS ENGENHARIA LTDA; 7) H&H ENGENHARIA; 8) CONSTRUTORA F.M LTDA e 9) CONSTRUFORT EIRELI ME pelos motivos explicitados na Ata II.

Foi HABILITADA no certame apenas a empresa C.P. ENGENHARIA LTDA.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2021
JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL OBRAS I

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2020

Processo nº 42-1468/2020-SEMEC

A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de substituição de cobertura em blocos do CMEI Tempo Integral Thereza Cristina, localizada na Rua Benjamin Constante nº 1642, zona Norte do Município de Teresina-PI, que, após análise, foram classificadas as seguintes empresas, nesta ordem: 1º lugar - Morais, Marques & Cia Ltda. (Construtora Moramar) - R$ 270.144,30 (Duzentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos); 2º lugar - Amanda C L de Melo EPP (A M Construções) - R$ 296.800,82 (Duzentos e noventas e seis mil, oitocentos reais e oitenta e dois centavos); 3º lugar - Construtora J. M. Excelência ME - R$ 297.871,80 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Com base no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de classificação de Propostas.

Informamos ainda que o inteiro teor da Ata IV - Julgamento das Propostas, bem como as Propostas apresentadas pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br.

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Presidente da CPL OBRAS III